

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903 FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00	043	
INTERESSADO	Centro de Formação d Souza"	le Recursos Humanos μ	para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de
ASSUNTO	Curso de Especialização em Saúde Coletiva – Unidade Instituto da Saúde, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur	· Salomão	
PARECER CEE	Nº 133/2023	CES "D"	Aprovado em 08/03/2023 Comunicado ao Pleno em 15/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza" – CEFOR reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, ofertado na Unidade Instituto da Saúde, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 29).

A previsão de início da nova turma é 01/03/2023 e término em 29/02/2024, conforme calendário às fls. 99.

O Projeto, de fls. 30 a 98, foi encaminhado pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 36/2022, protocolado em 28/06/2022.

1.2 APRECIAÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, quando for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

(...)

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.

§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação."

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 147/2016, conforme Parecer CEE 382/2017, e que passou por alterações, aprovadas nesse Conselho, conforme Parecer CEE 333/2019.

Dados Institucionais

Ultimo Recredenciamento(*)	Parecer CEE 362/2022, Portaria CEE/GP 495/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos
Direção	Profa. Dra. Andrea Cotait Ayoub, período de 01/07/2022 a 30/06/2026.

(*)O prazo de antecedência de 9 meses do término do último recredenciamento (art. 21 da Deliberação CEE 197/2021) não foi atendido, como sinalizado em Despacho da AT de 06/01/2022, às fls. 104. Em virtude do descumprimento do prazo de protocolo do pedido de recredenciamento do Requerente, os demais processos regulatórios foram suspensos até conclusão deste.

Dados do Curso de Especialização em Saúde Coletiva

Aprovação	Parecer CEE 382/2017, DOE 24/08/2017
Carga Horária	1720 horas, sendo 460 horas teóricas e 1260 horas práticas
Integralização	12 meses
Horário	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h





Vagas/turma	20 vagas
Coordenação	Fabiana Santos Lucena Doutorado, em andamento, em Saúde Pública, USP Mestre em Enfermagem Psiquiátrica, USP Esp. em Enfermagem Obstétrica, UNASP Esp. em Saúde da Família, UNIFESP Graduada em Enfermagem, USP
Apoio Técnico-Administrativo	Coordenadora do Curso; Apoio Administrativo; Secretária

A titulação da Coordenação atende a Deliberação CEE 197/2021 (item VII do art. 5º).

Justificativa

O Estado de São Paulo é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Localizado no sudeste brasileiro, possui apenas 3% do território nacional, mas conta com uma população de 46.649.132 habitantes (população estimada em 2021, segundo IBGE) que representa em torno de 22% da população do país, constituindo-se na terceira unidade administrativa mais populosa da América do Sul. Responsável por mais de 31% do PIB do país, São Paulo abriga o maior parque industrial com a maior produção econômica do Brasil e figura entre os estados brasileiros com alto índice de Desenvolvimento Humano, sendo superado apenas por Santa Catarina e pelo Distrito Federal, porém persistem desigualdades sociais que precisam ser superadas, pois refletem direta ou indiretamente nas condições de saúde da população.

Os avanços alcançados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Brasil e no Estado de São Paulo são notáveis, mas persistem grandes desafios, frente às mudanças no perfil epidemiológico, com a acelerada transição demográfica e rápido envelhecimento da população, resultando em uma tripla carga de doenças: uma agenda ainda não superada de doenças infecciosas e por carências, as necessidades emergentes com uma carga importante de causas externas e dependências químicas e uma presença crescente de condições crônicas. O novo perfil sociodemográfico e epidemiológico requer novas respostas, de forma a satisfazer o aumento da demanda, atender as necessidades de saúde individuais e coletivas com apoio social.

Além disso, o Estado de São Paulo possui uma complexa rede de atenção à saúde. Embora as SES não tenham mais como papel preponderante a execução direta dos serviços e ações de saúde, a SES/SP desempenha fortemente essa função aos administrar uma extensa rede de serviços estaduais de saúde, hospitalares ou ambulatoriais (da administração direta, autarquias e parcerias com Organizações Sociais).

A SES/SP tem ainda a responsabilidade pela gestão, mediante pactuação com os gestores municipais (contratação, controle, avaliação, auditoria, regulação), de serviços de natureza filantrópica, universitária e privados de maior complexidade e abrangência regional ou estadual. Desempenha outro papel importante relacionado à ciência e tecnologia e ao complexo produtivo da saúde, por meio de seus institutos de pesquisa.

Cabe ressaltar o papel da SES/SP na formação dos profissionais de saúde visando à consolidação do SUS e à melhoria das condições de vida da população. Nesse contexto insere-se a proposta do curso de especialização em Saúde Coletiva a ser realizado na Unidade Didática do Instituto de Saúde.

Objetivos

Geral: especializar profissionais de saúde e áreas afins em Saúde coletiva, qualificando-os para uma prática multidisciplinar nas dimensões das políticas públicas e da atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Específicos: fornecer subsídios teóricos e práticos sobre o campo da Saúde Coletiva; Aprimorar os conhecimentos sobre as políticas de saúde no Brasil e sobre práticas de cuidado em saúde; Promover a reflexão sobre a relação entre as Ciências Sociais e Saúde Coletiva; Instrumentalizar os alunos para aplicação do método epidemiológico no âmbito dos serviços de saúde.

Público-Alvo

Tendo em vista o caráter interdisciplinas do campo da Saúde Coletiva, o Curso terá como públicoalvo egressos de cursos de graduação em Saúde e áreas afins, exceto Medicina.

Requisitos de Acesso

Ser graduado em cursos da área da Saúde e afins, possuir registro em Conselho de Classe, quando couber. Ter concluído curso superior, sendo o curso e a Instituição de Ensino, reconhecido pelo MEC ou pelos





Critérios de Seleção

O ingresso se dará através de Processo Seletivo, que compreende duas fases: a primeira fase constará de prova objetiva, com questões básicas de Saúde Coletiva, elaboradas com base em bibliografia disponibilizada no Edital do Processo Seletivo; a segunda fase constará de entrevista pessoal e da análise do curriculum vitae.

Exigência para Matrícula

Ter sido aprovado no Processo Seletivo; apresentar documento de identidade, CPF, diploma de graduação, título de eleitor, quitação com Serviço Militar, se do sexo masculino, comprovante de inscrição junto ao Conselho de Classe específico, comprovante de residência, foto 3x4, carteira de vacinação atualizada com as vacinas duplo adulto, tríplice viral, hepatite B, varicela e COVID 19.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

- I Frequência de 75%, no mínimo, da carga horária prevista em cada componente curricular.
- II Ter obtido a nota mínima 7,0 para aprovação em cada componente curricular.
- III Ter apresentado Trabalho de Conclusão de Curso e obter no mínimo nota 7 até o final do curso.

Trabalho de Conclusão de Curso

Será exigida para conclusão do Curso, a elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Para tanto, serão destinadas 160 horas para sua elaboração. A definição do tema e do orientador acontecerá em conjunto entre a coordenação/supervisores e alunos. O TCC deverá versar sobre assuntos vistos pelo aluno durante o Curso. O tema deverá ser escolhido em função da participação em projeto de pesquisa, inserção no módulo prático da especialização ou revisão/atualização da bibliografia.

Matriz Curricular

Núcleo	Componente Curricular	CH Teórica Presencial	CH Teórica EaD	CH Prática	Total
	Políticas Públicas de Saúde	-	32	-	32
Núcleo I -	Metodologia de Pesquisa	-	32	-	32
Comum	Ética	-	24	-	24
	Inovação Tecnológica	-	16	-	16
	Subtotal	-	104		104
	Políticas de Saúde, Planejamento e Gestão do SUS	56	-	-	56
	Determinações sociais na saúde e o alcance do princípio da equidade na saúde	24	-	-	24
	Aspectos conceituais e políticos de práticas em saúde	40	-	-	40
Núcleo II –	Práticas em Saúde	44	-	-	44
Específico Teórico	Políticas Informadas por Evidências	24			24
reorico	Avaliação de Tecnologias em Saúde	24			24
	Epidemiologia	24			24
	Ciências Sociais em Saúde	24			24
	Comunicação em Saúde	24			24
	Educação em Saúde	24			24
	Pesquisa Qualitativa	24	-	-	24
	Informação em Saúde	24	-	-	24
Subtotal		356	-		356
Núcleo III -	Prática Profissional	-	-	1100	1100
Específico Prático	TCC	-	-	160	160
	Subtotal	-	-	1260	1260
	TOTAL	356	104	1260	1720

A carga horária do Curso permanece 1720 horas, porém a carga horária teórica passa a ser ofertada, 104 horas na modalidade a distância e 356 horas presenciais, atendendo ao estabelecido Deliberação CEE 197/2021.

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 54 a 98.





Metodologia

Serão desenvolvidas atividades teóricas e teórico-práticas. Os conteúdos a distância serão organizados e disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle Formação, da Secretaria de Estado da Saúde (http://cursosdeformacao.saude.sp.gov.br).

As atividades a distância serão desenvolvidas de maneira Assíncrona, com conteúdos disponibilizados no AVA Moodle Formação, que atendam os objetivos e as especificidades de cada componente curricular; Síncrona/Remoto, com interação ao vivo com os docentes. Serão aplicadas atividades, como estudos de caso, situações problemas, entre outras.

Nas aulas presenciais, o conteúdo do Cursos será exposto por meio de aulas em que os alunos e os professores estão fisicamente no mesmo local.

Quadro Docente

Quadro L	
Docente Climate A Microsoft Climate A Microsof	Módulo
Mônica Martins de Oliveira Viana	Daliffred Billians de Oail de
Doutora em Saúde Coletiva, UNICAMP	- Políticas Públicas de Saúde
Mestre em Saúde Coletiva, UNICAMP	- Políticas de Saúde: Planejamento e Gestão do SUS
Esp. em Residência Médica, FAMEMA	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva
Graduada em Psicologia, UNESP	
2. Sonia Isoyama Venancio	
Doutora em Nutrição em Saúde Pública, USP	- Metodologia de Pesquisa
Mestre em Nutrição em Saúde Pública, USP	- Epidemiologia
Esp. em Nutrição e Metabolismo em Pediatria, UNIFESP	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva
Esp. em Residência Médica, HGA	Tradica Espacifica France: Caudo Colonia
Graduada em Medicina, FCMS	
Maritsa Carla de Bortoli	- Ética
Doutora em Ciências dos Alimentos, USP	- Políticas Informadas por Evidências
Mestre em Nutrição Humana Aplicada, USP	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva
Graduada em Nutrição, UFPR	- Nucleo Especifico i Tatico. Gadde Coletiva
4. Fotini Santos Toscas	
Doutorado, em andamento, em Radiologia, USP	- Inovação Tecnológica
Esp. em Avaliação em Saúde, FIOCRUZ	- Hovação Techologica - Avaliação de Tecnologias em Saúde
Esp. em Engenharia Clínica, UnB	- Avaliação de Techologias em Sadde
Graduada em Tecnologia em Saúde, FATEC	
5. Regina Maria Mac Dowell de Figueiredo	Determinações escisio no escído e e electros de princípio
Doutora em Saúde Pública, USP	- Determinações sociais na saúde e o alcance do princípio
Mestre em Antropologia Social, USP	da equidade na saúde
Esp. em Licenciatura em Ciências Sociais, USP	- Pesquisa Qualitativa
Graduada em Ciências Sociais, USP	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva
6. Silvia Helena Bastos de Paula	
Doutora em Ciências, CCD	
Mestre em Enfermagem, UFC	
Esp. em Ativação de Processo de Mudança na Formação	- Aspectos conceituais e políticos de práticas em saúde
de Profissionais de Saúde, FIOCRUZ	- Práticas em saúde
Esp. em Sistemas Locais de Saúde, ESP/CE	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva
Esp. em Enfermagem de Saúde Pública, UFC	·
Graduada em Pedagogia, UECE	
Graduada em Enfermagem, UECE	
7. Maria Izabel Sanches Costa	
Doutora em Saúde Pública, USP	- Ciências Sociais em Saúde
Mestre em Ciências Sociais, PUC	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva
Graduada em Ciências Sociais, PUC	·
8. Fabiana Santos Lucena	
Doutorado, em andamento, em Saúde Pública, USP	
Mestre em Enfermagem Psiquiátrica, USP	- Educação em Saúde
Esp. em Enfermagem Obstétrica, UNASP	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva
Esp. em Saúde da Família, UNIFESP	,
Graduada em Enfermagem, USP	
9. Maria Thereza Bonilha Dubugras	
Doutora em Saúde Coletiva, UNIFESP	
Mestre em Ciências da Saúde, UNIFESP	
Esp. em Design Instrucional para EaD Virtual, UNIFEI	- Comunicação em Saúde
Esp. em Comunicação em Saúde, UNIFESO	
Esp. em Divulgação Científica, USP	
Graduada em Medicina Veterinária, USP	
10. Nayara Begalli Scalco Vieira	- Informação em Saúde





Doutora em Saúde Pública, USP Mestre em Psicobiologia, UNIFESP Esp. em Saúde Indígena, UNIFESP			
Graduada em Ciências Biológicas, MACK			
11. Tereza Etsuko da Costa Rosa			
Doutora em Saúde Pública, USP			
Mestre em Saúde Pública, USP	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva		
Esp. em Gerontologia Social, SS			
Graduada em Psicologia, USP			
12. Ligia Rivero Pupo			
Mestre em Medicina Preventiva, USP			
Esp. em Psicologia Junguiana, SS	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva		
Esp. em Psiquiatria, USP	Tradico Especimos Franco. Cadao Colonia		
Graduada em Filosofia, USP			
Graduada em Psicologia, PUC			
13. Mariana Tarricone Garcia			
Doutora em Saúde Pública, USP	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva		
Mestre em Saúde Pública, USP	14doleo Especifico i fatico. Oddae Ocietiva		
Graduada em Nutrição, USP			
14. Ligia Schiavon Duarte			
Doutora em Saúde Pública, USP	- Núcleo Específico Prático: Saúde Coletiva		
Mestre em Desenvolvimento Econômico, UNICAMP	14doleo Especifico i fallos. Sadde Odieliva		
Graduada em Ciências Econômicas, PUC			

O corpo docente conta com 14 profissionais, sendo 11 Doutoras, 2 Mestres e 1 Especialista, portanto, atende a titulação exigida pela Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Coletiva - Unidade Instituto da Saúde, com 20 (vinte) vagas totais, e da comunicação de nova turma conforme horários especificados através do calendário de fls. 99, com início das atividades programado para 01/03/2023 e término em 29/02/2024, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antonio Guilherme de Souza".

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira e Pollyana Fátima Gama Santos.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de março de 2023.

a) Consa Bernardete Angelina Gatti

no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior Presidente

PARECER CEE 133/2023 - Publicado no DOE em 16/03/2023 - Seção I - Página 45



